



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84, DE 27/agosto de 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 08 de 21 de maio de 1990 e Lei nº 12 de junho de 1990

Publicado no Jornal DA GEM
Edição n.º 58
Fls. 04
J. Soares
FUNÇÃOÁRIO

D E C R E T A:

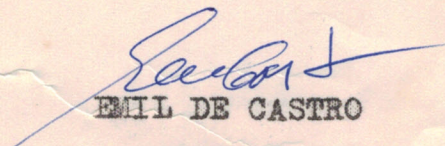
Art. 1º Conceder um reajuste de 6,09% (Seis virgula zero nove percentuais) aos profissionais de nível superior da área de Saúde, percentual igual ao reajuste de piso nacional de salários (Lei nº 08 de 21-05-90) Conforme tabela do anexo I.

Art. 2º Conceder um reajuste de 23,45% (Vinte tres virgula quarenta e cinco percentuais) aos profissionais de nível técnico, apoio, e elementar conforme tabela do anexo II (Lei nº 12 de 20 de junho de 1990).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 27 de agosto de 1990.


EMIL DE CASTRO

PREFITO

Recebi em
04/09/90
R.B.

NÍVEL SUPERIOR

ANEXO - I

AGOSTO/90

	<u>Função</u>	<u>Sal./hora</u>
80	ASSISTENTE SOCIAL.....	390,25
160	ENFERMEIRO.....	390,25
80/96	ESTAGIÁRIO DE MEDICINA.....	271,11
4dias	FARMACÊUTICO.....	390,25
80	FONOAUDIÓLOGA.....	390,25
80	MÉDICO AMBULATORIO.....	390,25
96	MÉDICO PLANTONISTA.....	390,25
80	ODONTÓLOGO.....	390,25
80	PSICOLOGO AMBULATORIO.....	390,25
80	TERAPEUTA.....	390,25

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO/ APOIO

AGOSTO/1990

23,45%

<u>H/Men.</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SAL.MENSAL</u>
220 Hs	AGENTE DE SAÚDE.....	17.584,00
" "	AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL.....	14.067,00
" "	AUXILIAR DE SERVIÇO MÉDICO.....	14.067,00
192 Hs	AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	17.584,00
192 Hs	ATENDENTE.....	14.067,00

NÍVEL TÉCNICO

<u>H.Men.</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SAL.MENSAL</u>
96 Hs	TECNICO DE RADIOLOGIA.....	24.917,00
180 Hs	TECNICO DE ENFERMAGEM.....	17.724,00
80 Hs	TECNICO DE LABORATÓRIO.....	23.631,00

NÍVEL ELEMENTAR

<u>H.Men.</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SAL.MENSAL</u>
220 Hs	AUXILIAR DE FATURISTA.....	11.866,00
" "	COZINHEIRO.....	12.459,00
" "	FATURISTA.....	12.459,00
" "	LAVADEIRA.....	11.866,00
" "	PASSADEIRA.....	11.866,00